

CERTIFICADO LOC N° 042/2016

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **PAULO REGIS SILVA / FAZENDA FUNDÃO**, LUGAR DENOMINADO STEVENSON MATRÍCULA 36.077, CNPJ/CPF 004.958.676-91 Licença de Operação em Caráter Corretivo, para atividade: SUINOCULTURA (CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO); AVICULTURA DE CORTE E REPRODUÇÃO; CULTURAS ANUAIS, EXCLUINDO A OLERICULTURA; HORTICULTURA (FLORICULTURA, CULTIVO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E ESPECIARIAS HORTICULTURAS); autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na ZONA RURAL tendo as seguintes coordenadas geográficas (S 18° 45' 06.00" e W 48° 14' 25.00") no Município de ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N°4147/2004/003/2014.



Sem condicionantes



Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Processo de Outorga n° 19210/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 5.3 (m³/h); Coordenadas: 18°45'07"S 48°14'26"O. Processo de Outorga n° 19211/2014; Modo de Uso: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; Vazão: 11.5 (m³/h); Coordenadas: 18°45'14"S 48°14'31"O.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GÁS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos) com vencimento em 09/08/2022

Uberlândia, 09 de Agosto de 2016.

FRANCO CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA ALVES

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

DOCUMENTO
N° 042/2016 RECEBEMOS
12/08/2016
SUPRAM TM/AP
Diliana B. Oliveira - BRF 5-A